



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de licitação nº. 04.11.01.2022

A Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama, Ceará, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº. 04.11.01.2022, **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação a contratação da empresa **F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA**, pelo valor global de **R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)**, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA FISCAL COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO DAS REGULARIDADES JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA - SEFAZ, FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS E MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOB O INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA-CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pindoretama/CE, 11 de abril de 2022.

Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha  
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pindoretama, Ceará, em cumprimento da Ratificação procedida pela Presidente faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa nº: 04.11.01.2022**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA FISCAL COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO DAS REGULARIDADES JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA - SEFAZ, FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS E MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOB O INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA-CE. **Favorecido:** F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA – **Valor Global:** R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais). Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0001.2.082 – Gerenciamento das Atividades Legislativas; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Vigência: 09 (nove) meses. **Fundamento Legal:** Inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Em 11 de abril de 2022. Câmara Municipal de Pindoretama, Estado do Ceará.

Publicado por afixação, dia **11 de abril de 2022** no átrio da Câmara, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STF, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232 (96/0056484-5) CE-1ª Turma.